



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 079/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, com fundamento no caput e § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações, para comporem a Comissão Permanente Municipal de Licitação do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, pelo prazo legal, a partir da vigência deste Decreto, os seguintes servidores municipais:

Presidente: **JOSILENE DE SOUSA MACHADO FONTES.**

Membros: Éder da Silva Sarah.
Ione de Oliveira Lima Almeida.

Suplentes: Juanez Barroso Falcão.
Everton de Souza do Amaral.

Art. 2º Os servidores Josilene de Sousa Machado Fontes, Éder da Silva Sarah e Ione de Oliveira Lima Almeida, ficam designados **PREGOEIROS**, e Juanez Barroso Falcão e Everton de Souza do Amaral, ficam designados suplentes, em observância no disposto da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, retroagindo seus efeitos a 2 de Janeiro de 2017, revogado as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.**

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ilderlei Cordeiro
Prefeito Municipal